

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extrato de Portaria n.º 2/2012 de 2 de Janeiro de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 19 e 22 de Dezembro de 2011, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Dezembro

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28 123,99 €
A.H.B.V de Angra do Heroísmo	19 175,45 €
A.H.B.V de Ribeira Grande	23 010,54 €
A.H.B.V de Praia da Vitória	19 175,45 €
A.H.B.V do Faial	15 340,36 €
A.H.B.V das Velas	12 783,63 €
A.H.B.V da Calheta	15 340,36 €
A.H.B.V da Povoação	10 226,90 €
A.H.B.V de Nordeste	10 226,90 €
A.H.B.V de Santa Cruz da Graciosa	12 783,63 €
A.H.B.V de Vila Franca do Campo	15 340,36 €
A.H.B.V de Santa Maria	10 226,90 €
A.H.B.V da Madalena	12 783,63 €
A.H.B.V das Lajes do Pico	12 783,63 €
A.H.B.V de S. Roque do Pico	12 783,63 €
A.H.B.V de Santa Cruz das Flores	15 340,36 €
A.H.B.V do Corvo	1 278,36 €
<i>Total</i>	246 724,08 €

A ser processado pela Classificação económica 08 07 01 – Transferências Capital.

Nos termos do ponto 19 da resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V de Ribeira Grande	435,31 €
A.H.B.V da Madalena	753,07 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	1 173,67 €
<i>Total</i>	2 362,05 €

A ser processado pela Classificação económica 08 07 01 – Transferências Capital.

1 - Conceder à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, um apoio financeiro no valor de 3 829,93 (três mil oitocentos e vinte nove euros e noventa e três cêntimos), destinado à reparação de duas viaturas ao serviço de transporte de doentes.

A verba em causa será processada pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, ação 17.3.2, do projeto 17.3 (Formação e Informação), do programa 17 (Proteção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (Plano 2011)

14 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.